



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2023, Número 129

Ingá, terça-feira, 09 de maio de 2023.



DECRETO MUNICIPAL N.º. 387/2023.

**DISPÕE SOBRE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO CLUBE UNIÃO CULTURAL INGAENSE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Estadual e Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica concedida a Permissão de Uso e Administração à Secretaria de Assistência e Bem Estar Social, órgão público municipal, o Prédio situado na Praça Antenor Navarro, nº 117, Centro, Ingá-PB, denominado Clube União Cultural Ingaense, destinada a uso e fins da Secretaria.

**Art. 2.º** - Fica autorizado a permissionária, por sua conta e risco, adequar as dependências às suas necessidades, desde que não prejudiquem a estrutura das mesmas, obrigando se, ainda, a zelar pelas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias das dependências cedidas.

**Art. 3.º** - A presente Permissão de administração é de prazo indeterminado, por tratar-se indubitavelmente, de uso e atendimento ao interesse público da Administração Municipal, já exercido pela Secretaria de Assistência e Bem Estar Social, há mais de 25 (vinte e cinco) anos.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ingá – PB, 09 de maio de 2023.

ROBERIO LOPES  
BURITY:37971182449 / Assinado de forma digital por  
ROBERIO LOPES  
BURITY:37971182449

**ROBÉRIO LOPES BURITY**

Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO  
INGÁ-PB